



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 03, de 25 de agosto de 2020.

Fixa a receita e estima a despesa para o exercício financeiro de 2021, no âmbito do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, em Sessão realizada no dia 24 de agosto de 2020, aprovou o Projeto de Resolução nº 02/2020, de sua autoria, e ela promulga a seguinte:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2021, a importância de R\$ 3.850.000,00 (Três milhões e Oitocentos e Cinquenta Mil reais), que visam atender às necessidades funcionais da Câmara Municipal de Mococa.

§ 1º A receita, em atendimento a legislação vigente, será recepcionada como TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ATIVAS, onde o total das dotações orçamentárias fixadas, conforme *caput* do presente artigo, ser-lhe-á repassada pelo Poder Executivo, através de duodécimos nos moldes do disposto na Lei Orgânica do Município.

§ 2º A despesa será executada pelas funções de governo, categoria econômica, desdobrada até sub-elemento de despesa com os seguintes valores:

01.00.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00.00 - CORPO LEGISLATIVO	
01.031.0001.2.001 MANUT. ATIVID.LEGISLATIVAS	
3.1.90.11.00 VENC.E VANT.FIXAS - P.CIVIL	R\$ 730.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 180.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULT. ARTÍSTICAS CIEN	R\$ 10.000,00
TOTAL DA UNIDADE.....	R\$ 920.000,00
01.02.00.00 SECRETARIA	
01.031.0001.2.002 MANUT.SECRET.DA CÂMARA	
3.1.90.11.00 VENC.E VANT.FIXAS - P.CIVIL	R\$ 1.300.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 350.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESP.VARIÁV.-P.CIVIL	R\$ 10.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 10.000,00
TRABALHISTAS	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV.TERC. - P.FÍSICA	R\$ 180.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV.TERC. - P.JURÍDICA	R\$ 670.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIP.E MAT.PERMANENTE	R\$ 160.000,00
TOTAL DA UNIDADE.....	R\$ 2.930.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$ 3.850.000,00



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Art. 2º O Poder Legislativo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite percentual a ser estipulado pelo Poder Executivo, e aprovado pelo Legislativo, na Lei Orçamentária Anual, nos termos do disposto no inciso I do art. 41 e do art. 43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e, sua eficácia, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Mococa, 25 de agosto de 2020.



ELIAS DE SISTO
Presidente



AGIMAR ALVES
1º Secretário